

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 1032023
Código de validação: 81B63F60E1
(relativo ao Processo 300322023)

Setor Requerente: Divisão de Treinamento da Esmam
Interessado: **MAURÍCIO FERREIRA CUNHA**
Assunto: Contratação de Professor

Trata-se de solicitação de contratação de **MAURÍCIO FERREIRA CUNHA** para ministrar o curso **“Aspectos polêmicos do processo de execução: cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial”** a ser realizado nos dias 25 e 26/07 do corrente ano, com carga horária de 16 (dezesseis) horas/aula, conforme **MEMO-DTEA-ESMAM 124.2023** e documentos acostados aos autos.

No memorando supramencionado, a Divisão de Treinamento da Esmam solicita, ainda, que o referido formador, seja contratado com honorários baseados na tabela da Enfam e conforme a sua titulação.

A Coordenadoria Financeira da Esmam informou a existência de disponibilidade orçamentária para pagamento dos honorários do professor e da cota patronal (DESPACHO-CFE 277.2023). Em seguida, a Assessoria Jurídica do TJ manifestou-se no PARECER-AJP 1670.2023, opinando favoravelmente pela possibilidade jurídica da contratação. Ato subsequente, foi elaborado, assinado e publicado o termo de ratificação da contratação (TERMORATIF-ESMAM 51.2023).

Assim, retornam os autos para análise e deliberação quanto ao pedido de contratação.

É o relatório. Decido.

Considerando que o pedido fora analisado pela Assessoria Jurídica da Presidência em parecer supramencionado no qual se manifestou pelo deferimento do pedido de contratação, uma vez que viu constar nos autos todos os requisitos legais autorizadores.

Diante do exposto, acolho o **PARECER-AJP 1670.2023** e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **Maurício Ferreira Cunha** para ministrar o curso **“Aspectos polêmicos do processo de execução: cumprimento de**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

sentença e execução de título extrajudicial” a ser realizado nos dias 25 e 26/07 do corrente ano, no valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) a serem custeados pelo **Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM)**.

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para inserir as informações no Sistema de Informações para Controle – (SincContrata), conforme Instrução Normativa do TCE/MA Nº 73, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 21 de junho de 2023.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2023 16:06 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

